



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Nº 854/2019

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 854/19, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A AILTON ABADIA DE PINA”.

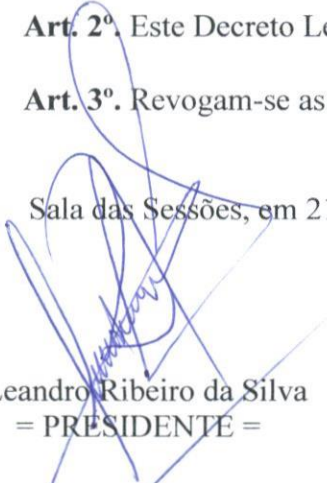
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **Ailton Abadia de Pina**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2019.

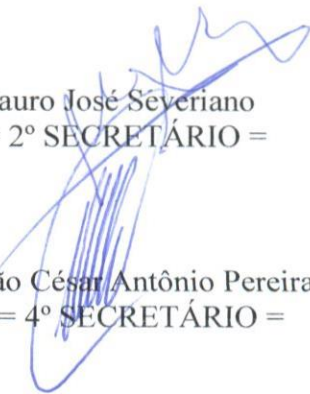

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =


Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =


Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =


Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =


Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/AMÉRICO FERREIRA/120/19.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br


Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo